



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 800/2013.

Em, 09 de julho de 2013.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 76.720,00 (Setenta e Seis Mil e Setecentos e Vinte Reais) e contém outras providências.

O PREFEITO DE BOCA DA MATA /AL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º abre-se Crédito Adicional, do tipo Especial, valor de R\$ 76.720,00 (Setenta e Seis Mil e Setecentos e Vinte Reais), devidamente autorizada pela Lei Municipal n.º 645/ 2013 de 05 de julho de 2013, que tem como objetivo a implantação de uma dotação orçamentaria destinada à Adesão e execução do Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho financiado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, conforme detalhamento:

08	Secretaria Municipal de Assistência Social
08.81	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
0006	O social com responsabilidade e dignidade para todos
08.244.0006-6045	Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho.

3390.30.00	Material de Consumo;
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física;
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Art. 2º As despesas da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
Prefeito

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2013.


ELDER RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração